

**LEI MUNICIPAL Nº2820/2.015**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Projeto de Lei nº3106/2015**

**(Autoria: Prefeito Municipal)**

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2794/2014, no valor de 45.830,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais), e a utilização destes recursos é para atendimento transferência de subvenção à APAE.

**Art. 2º** Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2015

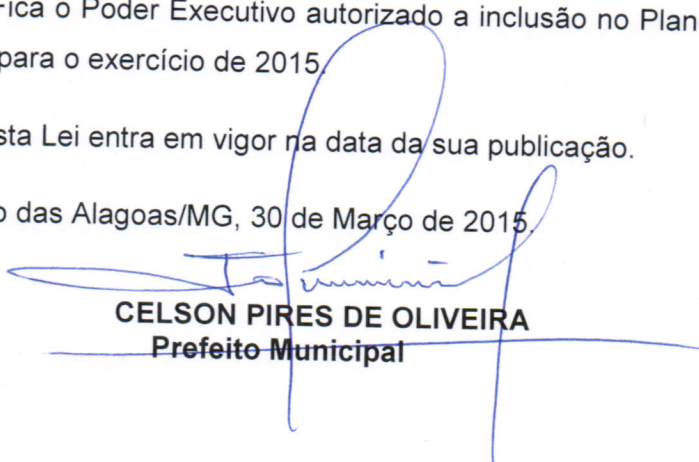
02 18.00. 10.301.0044.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	<b>45.830,00</b>
Total	<b>45.830,00</b>

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a dotação 02.08.00.15.122.0018.1.0103.4.4.90.51.00.00 Obras e instalações, o valor R\$ 45.830,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais).

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 30 de Março de 2015.

  
**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal